



1
19

Câmara Municipal de Jundiá

Interessado: MESA DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 327

Assunto: revogando as diversas resoluções que tratam da gratificação às Emissoras de Rádio.

Resolução n.º 227/75



Class. 502.312

Proc. N.º 14.078

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões
Aprovação à Mesa em 24/09/1975
PRESIDENTE



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

14078 24SET75
CLASSE 502 - 312

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 1ª discussão
Sala das Sessões em 24/09/1975
Presidente

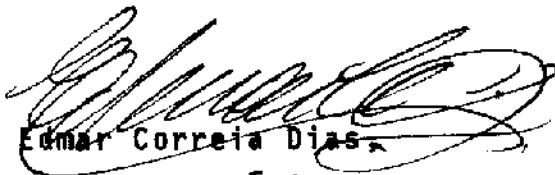
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 327/75.


Art. 1º - Ficam revogadas as resoluções nºs. 184, de 17/12/68, 195, de 29/4/71, 214, de 16/05/74 e 219, de 12/12/74.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24/setembro/1.975.


Carlos Ungaro,
Presidente.


Edmar Correia Dias,
1º Secretário.


Rolando Giarolla,
2º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 2ª discussão
Sala das Sessões em 24/09/1975
Presidente

jr/mca.



3

Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 1 383

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 24/09/75
Presidente

Sr. Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja concedida URGÊNCIA para discussão e votação do Projeto de Resolução nº 327, de autoria da Mesa da Câmara, na Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 24/setembro/1.975.

MCA.

Belando Jacob
DORTA
Leij
Hen
Elio Zilio
Adriano
Adriano
Adriano

*



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 228/75

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 1975, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Ficam revogadas as Resoluções nºs. 184, de 17 de dezembro de 1968; 195, de 29 de abril de 1971; 214, de 16 de maio de 1974; e 219, de 12 de dezembro de 1974.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. (25/09/1975)

(Edgar Correia Dias)
1º Secretário.

(Carlos Ungaro)
Presidente.

(Rolando Giardina)
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. (25/09/1975)

(Guinás Marcos Fantuzzi)
Diretor Geral.

*

5
19

Resolução n.º 228/75

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 1975, faz baixar a seguinte RE-; SOLUÇÃO:—

Art. 1.º — Ficam revogadas as Resoluções nos 184, de 17 de dezembro de 1968; 195, de 29 de abril de 1971; 214, de 16 de maio de 1974; e 219, de 12 de dezembro de 1974.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. (25-09-1975);

(Carlos Ungaro)
Presidente.

(Edmar Correia Dias)
1.º Secretário.

(Rolando Chiarolla)
2.º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. (25-09-1975).

(Guilherme Marcos Pantoja)
Diretor Geral.



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

c ó p i a

30

s e t e m b r o

1975.

CMD.09/75/44.

- - - -

Ilmo. Sr.

D^r. Tobias Muziel,

MD. Diretor da Rádio Difusora de

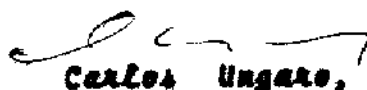
JUNDIÁ.

Levo ao conhecimento de V. Sa. que a Câmara Municipal de Jundiá houve por bem aprovar a Resolução nº 228/75, cópia anexa, por força da qual foram revogadas as Resoluções que permitiam a gratificação às emissoras que espontaneamente efetivam o serviço de irradiação das Sessões Ordinárias deste Legislativo.

A Resolução em apreço entrou em vigor no dia 27 de setembro próximo passado, de modo que, a partir dessa data, cessaram as gratificações que vinham sendo concedidas às emissoras.

Com os protestos de elevado apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,



Carlos Ungaro,

Presidente.

Obs.: - Idêntico ofício foi enviado ao Sr. Claudine Barranqueiros, adm. Diretor Proprietário da Rádio Santos Dumont.

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. _____

C. F. O. _____

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. _____

Ao Sr. Vereador _____

ANEXOS

Fls. 1-5-29 27/9/75.

AUTUADO EM *27* / *9* / *75*.

[Signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO
GERAL